

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

AUTORIA / VEREADOR: WALDECH JOSE DE MELO

*“INSTITUI A GALERIA DOS EX-VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, faz saber que o Plenário aprovou e eu Presidente, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica instituída a GALERIA DOS EX-VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG, desde sua Emancipação Politico-administrativo.

Art. 2º - Fica denominada “Galeria Vereador Carlos Ribeiro da Silva.

Art. 3º - A galeria deverá ser instalada no prédio do Poder Legislativo, em local de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.

Art. 4º - Os nomes e quadros deverão ser padronizados, com as datas e Legislatura.

Art. 5º - A Galeria será formada de nomes, que serão devidamente emolduradas, dispostas cronologicamente.


Art. 6º - Ao término de cada legislatura, o presidente da Câmara Providenciará as molduras constando os nomes dos vereadores daquela legislatura.


Art. 7º - A Mesa tomará todas as medidas necessárias para a formalização da Galeria, devendo restaurar ou reproduzir os quadros já existentes dentro da mesma padronização e providenciar a confecção daqueles necessários para sua complementação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Pará, 18 de junho de 2019.


Eder Múcio do Amaral
Presidente

Publicado em 18/06/19

Assinatura